

# REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

## EXPORTA MAIS BRASIL FRUTAS E DERIVADOS 2024

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Exporta Mais Brasil Frutas e derivados

Data: 18 a 22 de março de 2024

Local: Macapá, Amapá

Segmento: Frutas e derivados

(\*As inscrições estão abertas a todos os subsegmentos e a seleção obedecerá a critérios objetivos. A viabilização de agenda de negócios dependerá de confirmação da participação de comprador com compatibilidade comercial com a oferta exportadora.)

### 2. SOBRE O EXPORTA MAIS BRASIL FRUTAS E DERIVADOS

O Projeto Exporta Mais Brasil está sendo realizado com vários setores e em diversos estados brasileiros. A Edição Frutas promoverá rodada de negócios entre importadores estrangeiros do setor e empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras de frutas e derivados, de forma gratuita (sem taxa de adesão para participar). O evento ocorrerá nos dias 18 a 22 de março de 2024, na cidade de Macapá, Amapá, conforme abaixo:

- Área para a realização de Rodadas de Negócios Internacionais;
- Participação de até **15 empresas nacionais** (selecionadas com base em critérios objetivos e na viabilidade de agenda de negócios com os compradores internacionais selecionados e confirmados)
- Participação de até 5 compradores e distribuidores internacionais (de segmentos compatíveis com a oferta exportável das empresas brasileiras, serão selecionados pela equipe ApexBrasil nos Escritórios no exterior de forma condicionada à viabilização de agenda de negócios com exportadoras);

### 3. SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL

- Seleção de empresas para participar das rodadas de negócios.
- Serviços de Matchmaking; agendamento de reuniões individuais; organização da rodada;
- Credenciamento no acesso ao local (2 pessoas por empresa selecionada, informar caso haja necessidade de mais participantes).

As atividades da ação seguirão o cronograma a seguir e qualquer alteração será comunicada às empresas participantes:

<b>24 janeiro a 14 fevereiro</b>	Inscrições
<b>15 a 16 fevereiro</b>	Seleção das empresas (ranqueamento) – 15 vagas
<b>19 a 23 fevereiro</b>	Aprovação (assinatura termo de adesão)
<b>04 a 15 março</b>	Webinar preparatório
<b>18 a 22 março</b>	Agenda presencial com rodada de negócios em Macapá, Amapá *
<b>25 março a 05 abril</b>	Avaliação da ação

(\*) A data da rodada de negócios está inicialmente prevista para o dia 21 de fevereiro (a confirmar).

## 4. O QUE NÃO ESTÁ INCLUÍDO:

Não está prevista área de exposição de empresa (neste projeto, não haverá estandes). As eventuais amostras de produtos ou materiais de divulgação devem ser levadas para o local de reunião pelos participantes e não poderão ser deixados no local, salvo exceção quanto às que forem entregues aos compradores.

## 5. DA INSCRIÇÃO

Todas as **empresas brasileiras** que preencherem a manifestação de interesse no prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme “CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS” estabelecidos neste Regulamento Geral de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro. Será aceita apenas uma inscrição por CNPJ. Em caso de inscrição duplicada, será considerado apenas o primeiro envio.

## 6. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

As informações prestadas pelas empresas no link de inscrição serão analisadas observando os critérios mencionados neste Regulamento. Serão eliminadas as empresas que NÃO atenderem a algum critério eliminatório. As que atenderem, serão classificadas e ranqueadas, observando os critérios de pontuação e serão aprovadas somente aquelas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de vagas gerais disponíveis e possíveis cotas aplicadas. Todas as classificadas seguintes estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela Apex-Brasil para o e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Empresas inscritas após o prazo regulamentar serão analisadas somente após a exaustão da lista das classificadas na primeira análise.

Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil enviará o comunicado de aprovação, solicitando assinatura e aceite do Termo de Adesão (modelo em anexo). Cada empresa aprovada deverá

encaminhar, por meio de e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do documento do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, no prazo estipulado, para análise e confirmação da Apex-Brasil.

Caso a empresa não cumpra com algum prazo informado, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto; considerando-a como desistente e passará para a última colocação da lista de espera.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

**A empresa passará para o status de participante da ação mediante a conformidade dos documentos encaminhados e a confirmação da equipe técnica de que será viabilizada agenda de negócios na rodada, de acordo com sua oferta exportadora.**

## 7. CRITÉRIOS GERAIS DE RANQUEAMENTO

A Apex-Brasil aprovará os quantitativos de disponibilidade de vagas, considerando os critérios a seguir.

\*A pontuação de cada empresa é o somatório dos pontos relativos aos critérios abaixo.

### 7.1 CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

Atender ao perfil definido: empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras de frutas e derivados.

Empresas brasileiras que exportam por meio de comerciais exportadoras, trading companies e agentes comerciais deverão comprovar sua representação por meio de declaração preenchida e assinada, conforme modelo no Anexo I, e enviada no ato da inscrição, sendo esta condição eliminatória.

### 7.2 CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

Dada a estratégia da Apex-Brasil de atender ao compromisso do apoio da Agência à pequena e média empresa, atender também à Resolução de Diretoria do compromisso da promoção da liderança do gênero feminino nos negócios, com governança, definem-se os critérios:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO
A. Empresa com estabelecimento(s) nas Regiões Norte ou Nordeste	0 - não evidenciado 2 – evidenciado nos dados cadastrais da empresa na inscrição
B. Possuir ferramenta de comunicação digital em línguas estrangeiras. Serão aceitos website em idioma estrangeiro (serão considerados apenas websites contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos no idioma estrangeiro) ou catálogo e/ou folder em idioma estrangeiro.	0 - não evidenciado 1 – evidenciado em um idioma 2 – evidenciado em dois ou mais idiomas

C. Possuir lista de preços para mercado internacional (FOB) apresentada na inscrição (visa aferição da maturidade empresa no processo de exportação)	0 - não evidenciado 1 - evidenciado
D. Empresa possui certificação de reconhecimento internacional, são aceitas: Global GAP, Grasf, Rain Forest Alliance, Fair Trade, Smeta Agricultura Organica – União Europeia, Fairtrade International; Forest Stewardship Council (FSC); Food Safety System Certification (FSSC); MPS-ABC, Rainforest Alliance, USDA Organic, ISO 34101 Series 'Sustainable and traceable cocoa'	0 - não evidenciado 1 - um certificado aprenenado 2 - mais de um certificado apresentado
E. Liderança desempenhada por mulheres (Autodeclaração no formulário de inscrição)	0 - não evidenciado 1 - evidenciado
F. Empresa obteve atendimento PEIEX ou AgroBR até o final do prazo das inscrições.	0 - não evidenciado 1 - Atendimento em um dos programas 2 - Atendimento em ambos programas
G. Empresa exportou diretamente no período de 2021 a 2023, conforme dados declarados para a Receita Federal.	0 - não evidenciado 2 - evidenciado

No critério “E - Liderança desempenhada por mulheres”, entende-se: empresa de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.

Para pontuar nos Critérios “F” e “G”, serão consideradas as informações autodeclaradas na inscrição. Contudo, a ApexBrasil se reserva o direito de consultar sistemas da Agência e valores de exportação disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Para o AgroBR, projeto em parceria da ApexBrasil e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), será considerado o período entre 2021 e 2023. Para o PEIEX, projeto de qualificação para exportação da ApexBrasil, será considerado o período de 2019 a 2023.

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada critério de classificação.

Os dados fornecidos no ato da inscrição serão utilizados pelo matchmaking junto aos compradores internacionais participantes da rodada de negócios, para garantir que há compatibilidade entre a oferta e a demanda. A realização da Rodada de Negócios está condicionada às confirmações de participação dos compradores internacionais, assim como a agenda de reuniões das empresas está condicionada a interesse de comprador pela oferta exportadora oferecida.

Após seleção de compradores internacionais, para confirmação de agenda, a empresa deverá enviar os demais certificados que a habilitem a exportar para os mercados que tenha interesse, sob risco de não conseguir reunião com países para os quais seja necessário, caso não atenda.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência a empresa candidata que:

- esteja estabelecida no Amapá que é o estado do evento;
- possui lista de preço FOB evidenciada na inscrição;
- obteve atendimento PEIEX ou AgroBR;
- exportou diretamente no período de 2021 a 2023;
- possui certificação de reconhecimento internacional supra citadas
- possui material promocional (site, catálogo e/ou folder) em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês;
- Data/Horário de inscrição (quem se inscreveu primeiro).

## 9. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS PARTICIPANTES DA RODADA DE NEGÓCIOS

A proposta de agenda de reuniões de negócios para a empresa será apresentada a todas as empresas aprovadas e está condicionada à confirmação de participação dos compradores internacionais.

A participação no Exporta Mais Brasil é 100% subsidiada pela ApexBrasil. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e a possibilidade de cobrança de multa caso a empresa desista de sua participação após a formalização, conforme as penalidades cabíveis dos Termos e Condições.

## 10. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes de negócios, tais como: passagens aéreas, alimentação, hospedagem e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas brasileiras. Também são de sua responsabilidade a logística e as despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- Organização e providência de produtos a serem promovidos, se for o caso;
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no Formulário de Inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- Confirmar participação por meio do envio do Formulário de Adesão assinado.
- Respeitar os trâmites contratuais de participação cobrados pela Apex-Brasil.
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa habilitado para negociar com compradores internacionais no espaço da rodada por todo o período.
- Cumprir completamente a agenda de rodadas de negócios proposta para empresa, respeitando os horários e as datas pré-estabelecidos.
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não-preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da Apex-Brasil.

## ANEXO I - MODELO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(somente empresas que exportam por meio de tradings/CE/Agente Comercial e não exportam pelo próprio CNPJ)

(Papel timbrado da empresa representada)

Eu \_\_\_\_\_  
(empresa)

(nome completo e cargo)

CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial  
Exportadora \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_ estabelecida no endereço

\_\_\_\_\_ é nossa representante e  
foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são  
**fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2023**, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

Produto

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

## ANEXO II - MODELO DE TERMO DE ADESÃO

### FORMULÁRIO DE ADESÃO EXPORTA MAIS BRASIL FRUTAS E DERIVADOS 2024

Data: 18 a 22 de março de 2024

Local: Macapá, Amapá

Segmento: Frutas e derivados

<b>Razão Social:</b>	
<b>Nome fantasia:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Inscrição estadual:</b>	<b>Fax:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Dados para Emissão da Nota Fiscal:</b>	
<b>Representantes Legais*:</b> <b>Sr.(a):</b> <b>Cargo:</b> <b>RG nº:</b> <b>CPF nº:</b> <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b> * A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.	
<b>Contato Financeiro:</b> <b>Sr.(a):</b> <b>Cargo:</b> <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b>	
<b>Contato Geral:</b> <b>Cargo:</b> <b>Sr.(a):</b> <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b>	
<b>Contato da Apex-Brasil:</b> <b>Sr.(a):</b> Adamita Mizuno Inoue <b>Cargo:</b> Analista <b>Endereço:</b> Setor de Autarquias Norte Quadra 05, Lote C, Torre II, 1201 a 1701 - Centro Empresarial CNC CEP 70040-0250 <b>Whatsapp:</b> +55 61 2027-0776 <b>E-mail:</b> expansaointernacional@apexbrasil.com.br	

2. **Evento/Projeto** *(preenchimento pela Apex-Brasil)*

EXPORTA MAIS BRASIL FRUTAS E DERIVADOS 2024

3. **Local e data de execução** *(preenchimento pela Apex-Brasil)*

Local: Macapá, Amapá

Data: 18 a 22 de março de 2024

6. **Detalhamento do serviço/cronograma** *(preenchimento pela Apex-Brasil)*

- Espaço e estrutura para realização das Rodada de Negócios;
- Equipe de apoio para a realização das Rodadas de negócios; e
- Serviço especializado de agendamento de reuniões com compradores internacionais selecionados.

7. **Definições gerais** *(preenchimento pela Apex-Brasil)*

Participação nas rodadas de negócio do Exporta Mais Brasil – Frutas e Derivados 2024

8. **Valor** *(preenchimento pela Apex-Brasil)*

A participação no Exporta Mais Brasil – Frutas e Derivados é 100% subsidiada pela ApexBrasil. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e a possibilidade de cobrança de multa caso a empresa desista de sua participação após a formalização, conforme as penalidades cabíveis dos Termos e Condições.

9. **Condições de Participação**

As cláusulas deste Termo de Adesão terão validade apenas após atestada a conformidade dos requisitos e declaração de ciência dos termos previstos no Regulamento de Participação desta ação. Declarará ainda, estar em plena aceitação plena dos *Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil* disponibilizados no endereço: <https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes/>

Caso haja identificação de requisitos considerados desclassificatórios, mesmo que em momento posterior ao ranqueamento, as cláusulas deste termo serão invalidadas.

Local e Data:

Nome:

Cargo:

REPRESENTANTE LEGAL:

Testemunhas (obrigatório)

---

**Nome:**  
**RG:**  
**CPF:**

---

**Nome:**  
**RG:**  
**CPF:**